



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE  
17.11.22

## Requerimento Verbal N°276/2022 18 de Novembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanismo, para providenciar uma lombada na Rua Vereador Luiz Chico n° 177, mais precisamente em frente à casa de Luiza, deste Município.

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade, uma vez que Municípes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os municípes reclamam que ocorrem diariamente intercorrências e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 18 de novembro de 2022.

**Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**